



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de maio de 2018

Edição Extraordinária nº 2.009

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo vem comunicar o CANCELAMENTO da AUDIÊNCIA PÚBLICA que seria realizada no próximo dia 24 de maio de 2018, às 19,00 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de nº 359/2003, sobre o Transporte Coletivo em vigência no município de Toledo, com a empresa Sorriso de Toledo Ltda., por motivo de força maior.

Toledo, 7 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI

Prefeito do Município de Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8932

Toledo - PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.